

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 147/2006 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、以兼任方式委任謝志偉博士為可持續發展策略研究中心主任，為期一年，可續期。

1. É nomeado, em regime de acumulação, o doutor Tse Chi Wai, para o cargo de coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

二、本批示自二零零六年五月十六日生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日

15 de Maio de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 148/2006 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、以兼任方式委任吳志良博士為可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年，可續期。

1. É nomeado, em regime de acumulação, o doutor Wu Zhi-liang, para o cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

二、本批示自二零零六年五月十六日生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2006.

二零零六年五月十五日

15 de Maio de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 批 示 摘 錄

### Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年四月四日之批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Abril de 2006:

張嘉敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零六年五月八日起生效。

Madalena Tcheong — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2006.